



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8253897 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125001-50.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8253897

Ata da sexta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23.04.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Antônio Loyola Vieira, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Mário Luiz Ramidoff, secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. A seguir, o eminente Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Roberto Antônio Massaro. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da quinta sessão ordinária (09.04.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta, nessa sequência: 1)** - Recurso Administrativo nº. 0068405-85.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Mariana Carvalho Pozenato Martins, Agente Delegada. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Votou o relator no sentido de dar parcial provimento ao recurso. Em seguida o Des. Espedito Reis do Amaral pediu vista. Os outros componentes do quórum aguardaram. Decisão: Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista formulado pelo Des. Espedito Reis do Amaral. **2)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0064857-52.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusados: Eliane Leocadia Porrat Ivanoski, Escrivã; e Moacir Rodrigo Costa, Oficial de Justiça. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Murilo Henrique Pereira Jorge, Advogado. Em seguida, preliminarmente ao voto, o relator pediu vista. Os outros componentes do quórum aguardaram. Decisão: Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista formulado pelo Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. **3)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0030170-78.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Ignês Maria Pretti Caetano, Agente Delegada. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Felipe Emanuel da Rocha Dias, Advogado. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga parcialmente procedente as imputações e aplica pena de perda de delegação, nos termos do voto do relator. **4)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0101174-15.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Marialva. Recorrente: Osmar Lopes da Silva Filho, Oficial de Justiça. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Neste momento se ausentou da sessão de julgamento o Excelentíssimo

Desembargador Marcus Vinícius de Lacerda Costa por não participar do quórum dos demais julgamentos. **5)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0055517-16.2020.8.16.6000. Comarca: Faxinal. Acusada: Vanessa Mantoan, Escrivã. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Em voto vista o Des. Sigurd Roberto Bengtsson acompanhou o relator. Os demais integrantes do quórum também acompanharam o relator. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a imputação e aplica a pena de demissão, nos termos do voto do relator. **6)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0117027-30.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo. Acusado: Rogério Augusto Bogdan, Auxiliar da Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. O Des. Sigurd Roberto Bengtsson manteve o pedido de vista. Decisão: Suspenso o julgamento em razão de manutenção do pedido de vista formulado pelo Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **7)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0090305-90.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Recorrente: Octávio Cesário Pereira Neto, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Votou o relator no sentido de dar provimento ao recurso ante o reconhecimento da prescrição para reformar a decisão e julgar extinta a punibilidade. Em seguida o Des. Espedito Reis do Amaral pediu vista. Os outros componentes do quórum aguardaram. Decisão: Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista antecipada formulado pelo Des. Espedito Reis do Amaral. **8)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0077556-07.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Gleberon Bahia Mangger, Oficial de Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **9)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0053677-05.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Marialva. Recorrentes: Leandro Vicente Rodrigues, Oficial de Justiça; e Osmar Lopes da Silva Filho, Oficial de Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **10)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0054249-58.2019.8.16.6000. Comarca: Quedas do Iguaçu. Acusada: Cleoni Mari Veronese Sartor, Escrivã. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga improcedente a acusação, nos termos do voto do relator. **11)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0004729-95.2020.8.16.6000. Comarca: Imbituva. Acusado: Acir Gaspar de Campos, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga parcialmente procedente a imputação e aplica pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator. Na sequência o Excelentíssimo Desembargador Antônio Loyola Vieira propôs nota de pesar em face do falecimento do servidor José Alvacir Guimarães, o que foi aprovado pelos demais componentes do colendo Conselho da Magistratura. Após se ausentou da sessão de julgamento o Excelentíssimo Desembargador Antônio Loyola Vieira por não participar do quórum dos demais julgamentos. **12)** - Procedimento Administrativo nº. 0081975-07.2019.8.16.6000. Comarca: Pinhão. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Ruy Vida Leal, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **13)** - Procedimento Administrativo nº. 0099400-13.2020.8.16.6000. Comarca: São João. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Elisana Carneiro Crema, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **14)** - Procedimento Administrativo nº. 0100073-06.2020.8.16.6000. Comarca: Ipiranga. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Washington Marco Ferraz, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **15)** - Procedimento Administrativo nº. 0108573-61.2020.8.16.6000. Comarca: Campina da Lagoa. Assunto: Designação. Proponente:

Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Nivaldino Satelli, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **16)** - Procedimento Administrativo nº. 0113949-28.2020.8.16.6000. Comarca: Rio Branco do Sul. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Márcia Núbia de Borges Lemos, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **17)** - Procedimento Administrativo nº. 0117143-36.2020.8.16.6000. Comarca: Barracão. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Cleide Fátima Ferreira de Lima, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **18)** - Procedimento Administrativo nº. 0116986-63.2020.8.16.6000. Comarca: Apucarana. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Sylvio Roberto Peron, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **19)** - Procedimento Administrativo nº. 0117422-22.2020.8.16.6000. Comarca: Capitão Leônidas Marques. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Esilo de Mello, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **20)** - Procedimento Administrativo nº. 0130346-65.2020.8.16.6000. Comarca: Matinhos. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Gypce Marques Skroch Miranda, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **21)** - Procedimento Administrativo nº. 0004141-54.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Nathália Caberlin Nobrega, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **22)** - Procedimento Administrativo nº. 0025722-28.2021.8.16.6000. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **23)** - Procedimento Administrativo nº. 0027649-29.2021.8.16.6000. Comarca: Ribeirão do Pinhal. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Amauri Roberto Balan, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **24)** - Procedimento Administrativo nº. 0028521-44.2021.8.16.6000. Comarca: Curiúva. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Vivian Leila de Oliveira Santos, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **Foram adiados os seguintes processos: 25)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0088974-73.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Recorrente: José Deuslene Jardim Nocchi, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **26)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0109630-51.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Recorrente: José Deuslene Jardim Nocchi, Agente Delegado Interino. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **27)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0063413-47.2019.8.16.6000. Comarca: Pinhão. Acusado: Adelino Nunes dos Santos, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **28)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0099543-36.2019.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **29)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº.

0099554-65.2019.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **30)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0100210-22.2019.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. **Foi retirado de pauta o seguinte processo: 31)** - Procedimento Administrativo nº. 0008504-84.2021.8.16.6000. Comarca: Laranjeiras do Sul. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Edson Machado e Silva, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8253897** e o código CRC **1AA5DDEF**.